TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00032/2026 **Disponibilização: 22/09/2026 às 12h39m**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (7ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 15 (quinze) de setembro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo.

PROCESSOS PJE - PJE – 1 – APELAÇÃO CÍVEL – 0230807-37.2024.8.06.0001. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUSA. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Débora de Sousa Bezerra Pinheiro Braga (OAB/CE 37597) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 2 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000713-55.2025.8.06.0049.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO AILTON DE SOUZA

OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Jhonata Gama de Sousa (OAB/CE 41936-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 3 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002652-11.2025.8.06.0101.** Polo ativo IRISMAR SANTANA BARBOSA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 4 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002190-39.2025.8.06.0300.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 0012795-94.2017.8.06.0100.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Seguradora Sabemi S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 6 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003273-83.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA LEDA DE SOUZA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 7 – APELAÇÃO CÍVEL – 0213219-51.2023.8.06.0001.** Polo ativo CINDY CAR SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS LTDA. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA COSTA. IDENES MENEZES DA COSTA. IGOR CESAR MENEZES DA COSTA. Polo passivo RAIMUNDA CARLOS MONTEIRO MARTINS. FRANCISCO AUGUSTO CARLOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0228074-35.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO PAN S.A. FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. IMPÉRIO SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. FACILITA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS FINANCEIROS LTDA. Polo passivo MARIA AUXILIADORA SANTOS MENEZES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006827-77.2016.8.06.0178.** Polo ativo MARIA ALICE BRAGA DE FREITAS. MARIA SILENE COUTINHO COELHO. MARIA NECI BRANDÃO. JOSÉ VALCI DE SOUSA. MARIA APARECIDA MATOS MELO. MARIA LÚCIA MENDES DE FREITAS. FRANCISCO BARBOSA DE FREITAS. FRANCISCA DE ANDRADE BRAGA. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A.

Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005564-03.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO CARLOS DIMAS. Polo passivo BANCO CREFISA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso do Banco Crefisa S.A. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201273-17.2023.8.06.0055.** Polo ativo LÚCIA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros JOÃO PAULO NORONHA DE QUEIROZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL – 3107500-58.2025.8.06.0001.** Polo ativo MÁRCIO CARLOS DA COSTA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL – 3044720-19.2024.8.06.0001.** Polo ativo AUTO PECAS FALCÃO LTDA. NEWSEDAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Polo passivo NEWSEDAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. AUTO PECAS FALCÃO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para, dar parcial provimento. Recurso da Autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010086-29.2026.8.06.0000.** Polo ativo RONDYNELLE GOMES PAZ. Polo passivo MÁRCIA DE LIRA PAZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200863-79.2023.8.06.0112.** Polo ativo VANDEILMA DA COSTA RODRIGUES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249374-53.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ENDRIGO NOGUEIRA CORREIA. Polo passivo M. C. S. N. C. MARIA EDUARDA SILVEIRA NOGUEIRA CORREIA. Terceiros MARIA ELIZABETE SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Adauto*

Carneiro de França Neto (OAB/CE 23234) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002224-96.2024.8.06.0090.** Polo ativo RENATA KENEDY JERONIMO DA COSTA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000031-14.2026.8.06.0034.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. Polo passivo ELKY LISYA CURBANI WESTPHOL. RICARDO RAMOS PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Kalina Grangeiro Landim (OAB/CE 33927) e Bruno Maia de Almeida (OAB/CE 32856) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000181-18.2024.8.06.0146.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo GEÓRGIA FERREIRA CORREIA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016086-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo W. R. REPRESENTAÇÃO & COMÉRCIO LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 21 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014477-27.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo GERALDA FERREIRA PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Catarina Maria da Luz Clares de Almeida (OAB/DF 42523) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL – 0238367-30.2024.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. MARIA HUMBELINA DE CASTRO LIMA. Polo passivo MARIA HUMBELINA DE CASTRO LIMA. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora para negar provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL – 0210395-22.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo MALTA DE QUEIROZ MARTINS. Terceiros EDNA SANTOS CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0283715-42.2022.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ ADAIL CARNEIRO SILVA. Polo passivo CICERA FERNANDA PIRES SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para, dar parcial provimento. Recurso da |Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL – 0017109-02.2018.8.06.0051.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA. ANTÔNIO LUCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA. KARINA ARAÚJO OLIVEIRA. ANTÔNIO DA SILVA LIMA. Lucivanda Lima Barbosa. SANDOVAL DE OLIVEIRA LIMA. LETÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000055-22.2025.8.06.0052.** Polo ativo PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0104351-86.2017.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO JOSÉ MARTINS FREIRE. Polo passivo BANCO CSF S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001537-61.2025.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo DAVID BRITO DE ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 29 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013356-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo THAYRINE LUZIA GALENO DE OLIVEIRA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200342-51.2023.8.06.0075.** Polo ativo RESIDENCIAL ECO FIT EUSÉBIO. Polo passivo CYNTHIA DE OLIVEIRA E SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL – 0254185-56.2023.8.06.0001.** Polo ativo V. A. C. Polo passivo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Terceiros THIAGO CAVALCANTE COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente

Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002074-49.2024.8.06.0112.** Polo ativo RENATO DE SOUSA LIMA. Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL – 0234037-58.2022.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CAIO GUEDES DE LIMA. Polo passivo ALANA LARISSA ALVES PESSOA. **Terceiros Francisco Anderson Diogenes de Souza. Carlos Rodrigues Gomes.** Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Gabriela Oliveira Farias (OAB/CE 53153-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL – 0140223-02.2016.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Polo passivo MARIA OLINDINA DE MORAIS. Terceiros Felipe Eduardo de Morais. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Guilherme Henrique de Castro Pereira Campos (OAB/SP 420279) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL – 3017554-41.2026.8.06.0001.** Polo ativo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo RAQUEL GOMES GUERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL – 0253652-63.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNISAOLUIS EDUCACIONAL LTDA. Polo passivo MELINA ALMEIDA PINTO WANDERLEY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000494-73.2025.8.06.0071.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA. Polo passivo LARA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Francisca Rose Ferreira de Alcântara (OAB/CE 31024-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000202-70.2026.8.06.0001.** Polo ativo ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. Polo passivo SIDALVA RAIMUNDA PEREIRA DA CUNHA.

Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000144-20.2025.8.06.0028. Polo ativo M. D. G. S. S.** Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros NATJUS AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0633694-05.2019.8.06.0000.** Polo ativo REBECA FERRER XAVIER GUIMARÃES DE ANDRADE. Polo passivo RICARDO AUGUSTO DE PALHANO XAVIER. Terceiros RICARDO DREHER DE PALHANO XAVIER. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007080-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo JEAN DE LEMOS CID. Polo passivo MIKAELE KARINE CAVALCANTE FREIRES LEMOS CID. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023608-60.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO THIAGO MARTINS MACEDO. Polo passivo CAROLINA CAETANO BIANCHI. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0210947-89.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA. FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES. IGOR LUNA ALENCAR ARARIPE. ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE FORTALEZA. IGOR LUNA ALENCAR ARARIPE. ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA. FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES. Terceiros UALLASON DE SOUSA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso dos Réus para negar provimento. Recurso dos Autores provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Flávio Jacinto da Silva (OAB/CE 6416-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205512-03.2021.8.06.0001.** Polo ativo DJALMIRA TEIXEIRA DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros ISAN LUÍS BRAGA LIMA. JOÃO CARLOS MOTA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE –**

45 – APELAÇÃO CÍVEL – 0108168-42.2009.8.06.0001. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ALDERINA ROSENDO JERSCHOW. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 46 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017231-39.2026.8.06.0000.** Polo ativo SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS. Polo passivo LIBERTY SEGUROS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005820-85.2025.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo MANOEL RIFIRINO RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 0015613-69.2010.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA JOSENI BEZERRA BESSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL – 0011873-40.2009.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo SYLVIO ROBERTO DE ALMEIDA E CASTRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203978-45.2022.8.06.0112.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROZA FERREIRA LUCAS DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Raul Miranda Freires (OAB/CE 57510) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL – 0247347-63.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CLAUDENICE RODRIGUES DA COSTA. ANTÔNIO ESMERALDO FERREIRA SILVA. SERRA GAUCHA IMOVEIS LTDA. SIERRA MOVEIS LTDA. ACON INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EM PVC LTDA. SALINET & PLATANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA. Polo passivo MARIA CLAUDENICE RODRIGUES DA COSTA. ANTÔNIO ESMERALDO FERREIRA SILVA. SERRA GAUCHA IMÓVEIS LTDA. SIERRA MOVEIS LTDA. ACON INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EM PVC LTDA. SALINET & PLATANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 52 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3024693-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo RAMON FREIRE VIEIRA DOS SANTOS. Polo passivo LUANNA MOREIRA MAGALHÃES. Julgadores: Des. JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao conflito de competência, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 53 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3021932-43.2026.8.06.0000.** Polo ativo 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL. Polo passivo 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara*, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".* **PJE – 54 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013839-91.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ UBIRATAN FERREIRA DE QUEIROZ. LUCAS FERREIRA VICENTE DE QUEIROZ. VQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Polo passivo BLOOM COMPANY FRANCHISING LTDA. FÁBIO NOVO LUCATO DE MUNNO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Igor Eugênio Torralbo Unello (OAB/SP 449590) e Viktor Harold Grimaldi Smith (OAB/SP 491909) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL – 0276089-98.2024.8.06.0001.** Polo ativo ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL – 0889204-89.2014.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BEZERRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL – 0106254-11.2007.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA GENILSON ALVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200491-93.2023.8.06.0092.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. JOAQUIM PEREIRA DE FARIAS. Polo passivo JOAQUIM PEREIRA DE FARIAS. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para negar provimento. Recurso do Banco parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 59 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3024636-29.2026.8.06.0000.** Polo ativo SAMYLA BRENDA DA SILVA MAGALHÃES. Polo passivo ANA MARIA ALVES GIFFONI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL – 0004133-31.2009.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTÔNIO SINVAL DE LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000617-82.2025.8.06.0035.** Polo ativo MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SOMBRA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL – 0001401-14.2008.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIO SÉRGIO RESENDE CALS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 63 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020812-62.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALEXANDRE PONTES ARAGÃO. Polo passivo BRUNA MAIA CAMPELO ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Bruna Mazzer Paes de Almeida (OAB/CE 16932) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*
PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200856-81.2023.8.06.0114. Polo ativo JOSÉ ALVES SOBRINHO. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL – 0130220-66.2008.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FLAVIANA MONTEIRO RIBEIRO DE BRITO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201145-77.2024.8.06.0114.** Polo ativo FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL – 0122600-22.2016.8.06.0001.** Polo ativo LUZIA BUENO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 68 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020852-78.2025.8.06.0000.** Polo ativo LÍGIA RIBEIRO SILVA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 0033061-60.2007.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO RODRIGUES DE MEDEIROS. Banco do Brasil S.A. Polo passivo Banco do Brasil S.A. JOÃO RODRIGUES DE MEDEIROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para dar parcial provimento. Recurso do Autor Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL – 0001319-15.2009.8.06.0173.** Polo ativo MARILENE DE VASCONCELOS VIEIRA. ANTÔNIO JOACY NOGUEIRA DE VASCONCELOS. MARIA VERBENIA DE VASCONCELOS RODRIGUES. JOAILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS. FRANCISCO JOARY NOGUEIRA DE VASCONCELOS. ALBECI MOREIRA FILHO. SEBASTIÃO JOAIRTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS. MARIA GARDENIA DE VASCONCELOS NUNES. ANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA. CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE VASCONCELOS. ROBERTO ABUIM DE VASCONCELOS NUNES. Polo passivo ALBERIDES SALES DE VASCONCELOS. Terceiros HIGO AGUIAR DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL – 0281789-89.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ. Polo passivo ITAU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Marcelo Pereira (OAB/SC 57941-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008547-06.2015.8.06.0052.** Polo ativo FRANCISCO LUCENA MADEIRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 73 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000376-69.2009.8.06.0117.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA DE JESUS AGUIAR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL – 0048246-07.2008.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA AUGUSTA ALMEIDA BARROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL – 0162990-29.2019.8.06.0001.** Polo ativo MARIA AURINEIDE DE LIMA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233340-37.2022.8.06.0001.** Polo ativo LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A. CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR. EDGAR NADRA ARY LTDA. Polo passivo Karliani Sales Meneses Paiva. S. M. P. DEIVSON SANTOS PAIVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL – 0893389-73.2014.8.06.0001.** Polo ativo ANA MARIA BEZERRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000035-91.2026.8.06.0053.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo MARIA LÍGIA ROCHA MONTEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002429-67.2025.8.06.0001.** Polo ativo LIRES MARIA SILVA DO NASCIMENTO. LUCIANO GOMES DA SILVA. EVANIZIO GOMES BARBOSA. JOÃO EVANGELISTA GOMES DA SILVA. Polo passivo CNP CAPITALIZAÇÃO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 80 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017838-52.2026.8.06.0000.** Polo ativo TÂNIA MARIA BARBOSA PINHEIRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 0204890-71.2024.8.06.0112.** Polo ativo HUDSON SILVA AZEVEDO. Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000942-70.2025.8.06.0160.** Polo ativo D. R. X. S. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207052-23.2023.8.06.0064.** Polo ativo ROSINEIDE NUNES DA SILVA MAGALHÃES. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. ITAU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010253-46.2026.8.06.0000.** Polo ativo WELLINGTON DE SOUSA CORDEIRO. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 3013572-22.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CONDOMÍNIO PARQUE FAROL DA COSTA. Polo passivo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA RPW MICROFINANÇAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Manoel Otávio Pinheiro Filho (OAB/CE 24440-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 86 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006228-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo FINANCREDITO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. Polo passivo FERNANDA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA. FERNANDO REGIS BASTOS DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200462-02.2024.8.06.0062.** Polo ativo MARIA DAS DORES SILVA ARAÚJO. Polo passivo DEMETRIUS LIMA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 88 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200129-36.2023.8.06.0175.** Polo ativo ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Polo passivo PMEC PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018757-41.2026.8.06.0000.** Polo ativo CLÍVIA DE OLIVEIRA PIMENTEL. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201209-59.2022.8.06.0049.** Polo ativo MARIA LUÍZA RIBEIRO FREITAS. Polo passivo OMAR DANTAS CAMPELO. EMANUEL DANTAS CAMPELO. ALZIRA DANTAS CAMPELO. CRISTIAN DANTAS CAMPELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 91 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013121-94.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo RAIMUNDO AURÉLIO MEDEIROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 92 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019729-11.2026.8.06.0000.** Polo ativo VIA SUL VEÍCULOS S/A. Polo passivo CRISTINA MARIA DO VALE MARQUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 93– AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016930-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo FELIPE BEZERRA FARIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 94 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000637-36.2025.8.06.0112.** Polo ativo JOSÉ LUIZ FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 95 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006148-65.2014.8.06.0140.** Polo ativo ELIMAR MOURA FERREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 96 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201200-17.2024.8.06.0053.** Polo ativo F DAS CHAGAS DE ALBUQUERQUE ARMARINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201669-04.2023.8.06.0084.** Polo ativo ANTÔNIO ELINEUTON RIBEIRO MAGALHÃES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL – 0056690-77.2021.8.06.0064.** Polo ativo ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Polo passivo RAIMUNDO IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005260-88.2025.8.06.0001.** Polo ativo MICHELINE SOUSA NUNES. 99 TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo MICHELINE SOUSA NUNES. 99 TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 100 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0623762-17.2024.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HUDSON MAGALHÃES CARNEIRO. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO. JOSÉ HAROLDO DIAS CARNEIRO. CLEBER GONDIM CARNEIRO. ADERSON GONDIM CARNEIRO. REGINA CÉLIA MAGALHÃES CARNEIRO. JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO. FRANCISCO JOSÉ DIAS CARNEIRO. SUZI MAGALHAES CARNEIRO. LIZ DE MARIA DIAS CARNEIRO ARAÚJO. LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR. JOSÉ OLIMAR CARNEIRO FILHO. MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES CARNEIRO. Polo passivo TARCÍSIO MAGALHÃES CARNEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Angélica Gonçalves Lopes (OAB/CE 23484-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 101 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005105-54.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo DELANO BASTOS MORENO. CLARISSA OLIVEIRA CARNEIRO MORENO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL – 0235474-66.2024.8.06.0001.** Polo ativo INOVA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FRANCISCA AUXILIADORA LIMA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014738-89.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA HORA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL – 0282430-77.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. Polo passivo FRANCISCA VÂNIA DE LIMA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Romário Carneiro da Silva (OAB/CE 41141-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 0159450-80.2013.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO

SEGUROS S/A. Polo passivo VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA. TRANSLUCIANA SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL – 0256369-82.2023.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO JONHNATHAN ALVES DE BARROS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PAGSEGURO INTERNET S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco Bradesco para negar provimento. Recurso do PAGSEGURO parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013764-52.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA CASTRO. Polo passivo ANA CLÁUDIA MOREIRA MARQUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 108 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014801-17.2026.8.06.0000.** Polo ativo GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Polo passivo FRANCISCA ACHINEU DE CASTRO. TÂNIA MARIA ESTANISLAU DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL – 0115632-68.2019.8.06.0001.** Polo ativo EDGAR ALENCAR ARARIPE LOBO. Polo passivo SAMAUMA BRANDS COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL – 0029217-50.2012.8.06.0091.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA. LUIZ JOSÉ MOREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL – 0133971-12.2018.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo EMERSON DA SILVA OLIVEIRA. Terceiros EMERSON DA SILVA OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL – 0266153-83.2023.8.06.0001.** Polo ativo Ronaldo Marcelo dos Santos. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo IANA ASSEF AMORA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 113 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013441-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA JANNINE VIEIRA SALES. Polo passivo HUGO PROBA LACERDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 114 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012602-22.2026.8.06.0000.** Polo ativo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo RONALD LIMA VIEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205038-82.2024.8.06.0112.** Polo ativo GEOVANA DE SOUSA LIMA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 116 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017251-30.2026.8.06.0000.** Polo ativo P. M. G. D. P. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 0906585-13.2014.8.06.0001.** Polo ativo Jhonatan Vieira de Oliveira. Antônio Carlos Honorato. Polo passivo VEGA S/A TRANSPORTE URBANO. Terceiros Jefferson Fabrício Barbosa Vireira. Francisca Deiziane da Silva Lima. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003126-75.2025.8.06.0167.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo DAVI DE SABOIA VERAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 0225608-34.2024.8.06.0001.** Polo ativo JORGE LUCAS DE OLIVEIRA JUSTA. Polo passivo WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL – 0273263-70.2022.8.06.0001.** Polo ativo KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. Polo passivo BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POCO LTDA. Terceiros VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 121 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003593-36.2026.8.06.0000.** Polo ativo ZEFIROS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Polo passivo J BEZERRA DE SOUSA CONSTRUÇÕES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 0005477-80.2014.8.06.0095.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Gonçalo Lopes Martins. Polo passivo FRANCISCO DJACIR XIMENES DE ABREU. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Bruno Mesquita Mourão Teles (OAB/CE 39368) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 123 – APELAÇÃO CÍVEL – 0011840-96.2019.8.06.0034.** Polo ativo VÂNIA MARIA DOS SANTOS E SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 124 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009084-24.2026.8.06.0000.** Polo ativo PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A. Polo passivo J. J. MAIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 125 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015438-65.2026.8.06.0000.** Polo ativo UITTORENEN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 126 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018562-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo FÊNIX- CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA LTDA. Polo passivo ADSCONT-EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL – 0149699-30.2017.8.06.0001.** Polo ativo FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Polo passivo MÁRCIO SILVEIRA SERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016917-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANDRÉ FERNANDES DE MOURA. Polo passivo TECIO NUNES SALGADO. FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA

FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200151-95.2022.8.06.0089.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EITEL SANTIAGO SILVEIRA. Polo passivo JOZEF ANAVIAN. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Luiz Felipe de Barros Joia (OAB/PR 102266-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200305-92.2024.8.06.0041.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA LÚCIA QUEZADO RIBEIRO FREIRE DOS SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002350-79.2025.8.06.0101.** Polo ativo MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Terceiros BRUNO DE OLIVEIRA BRANDÃO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL – 0270872-45.2022.8.06.0001.** Polo ativo MAURO FERNANDES MEIRELES. Polo passivo RICARDO ALEXANDRE NUNES DE ARAÚJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021732-36.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA MORENO DE SOUZA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 3015163-50.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPIRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo CÉLIA COSTA LIMA. JOÃO DILMAR DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/CE 141458-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000724-16.2026.8.06.0028.** Polo ativo ANTÔNIA RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros FÁBIO JÚNIOR DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001331-20.2026.8.06.0128.** Polo ativo MARIA JOSÉ FILHA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL – 3084554-92.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS ESCÓSSIO DE CARVALHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001176-36.2026.8.06.0154.** Polo ativo MARIA ZÉLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL – 3076835-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo LUCIRENE DOS SANTOS PEREIRA. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001703-83.2026.8.06.0090.** Polo ativo MARIA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000234-11.2026.8.06.0087.** Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo FRANCISCO EUDES RODRIGUES LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201270-20.2023.8.06.0166.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA ALVES GALVÃO BARBOSA. Terceiros MARLY APARECIDA DA SILVA. RUSTEM CASTRO LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 143 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019376-68.2026.8.06.0000.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo EMMANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS. GLEICIANE CRISTINA DOURADO. Polo passivo DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002572-54.2025.8.06.0034.** Polo ativo JOSÉ MARIA VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL – 0275394-47.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ASSIS DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000813-13.2026.8.06.0166.** Polo ativo VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203691-74.2023.8.06.0071.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo OSVALDO CORREIA FRANCELINO. Polo passivo HALYSON FRANCELINO BORBA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a Defensora Pública do Estado do Ceará a Excelentíssima Senhora Ana Cristina Soares de Alencar ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005835-34.2025.8.06.0151.** Polo ativo JOSILENE DAMASCENO SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200981-06.2023.8.06.0096.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo ANTÔNIO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Ana Virgínia de Andrade Silva (OAB/CE 36602) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002568-66.2026.8.06.0071. Polo ativo ITAU SEGUROS S/A. Polo passivo MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL – 0211461-03.2024.8.06.0001. Polo ativo AROLDO NOGUEIRA MAMEDE. Polo passivo ALO CAR MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. TALISMA VEÍCULOS LTDA. BANCO VOTORANTIM S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003029-88.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo JUCELINO LOPES DA SILVA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001734-06.2026.8.06.0090. Polo ativo MARIA PEREIRA MILONE. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001676-72.2025.8.06.0143.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo FRANCISCA LIDUÍNA VIDAL DE LIMA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Ana Virgínia de Andrade Silva (OAB/CE 36602) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 155 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004658-66.2026.8.06.0000. Polo ativo JOSÉ OSCAR FERREIRA GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200150-08.2024.8.06.0068.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo MÉRCIA MARIA DOS SANTOS. Polo passivo JUAREZ PEREIRA DE ALMEIDA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Abraão Cifuentes Franklin Lucas (OAB/CE 26747-A) e Antônio Rebouças (OAB/CE 5440) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL – 3033021-94.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo RONDYNELE ANDERSON DE SOUSA IRES.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL – 0275553-24.2023.8.06.0001. Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo M. C. C. B. Terceiros RAQUEL CÂMARA CABRAL.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL – 0281273-35.2024.8.06.0001. Polo ativo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL – 0222026-60.2023.8.06.0001. Polo ativo THAYANE ANDRADE LUZ. M. C. D. A. Polo passivo UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL – 3082525-69.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo ANA CAROLINA BRASILINO TORRES.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201354-63.2024.8.06.0173. Polo ativo JOÃO BATISTA LIMA. JOSÉ FERREIRA LIMA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002782-10.2025.8.06.0001. Polo ativo GABRYELA CARLOS SALES. C. S. C. Polo passivo AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. FBJ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL – 3035710-14.2025.8.06.0001. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIANA CID MARTINS TIMBÓ.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001937-70.2025.8.06.0035. Polo ativo ANDRÉ LUIZ CRUZ GOUVEIA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL – 0053247-56.2021.8.06.0117.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo NATÁLIA VITORIA DE LIMA FERREIRA DA SILVA. ROSA MARIA DE LIMA. Polo passivo JOÃO FERREIRA DA SILVA.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Autora para,

negar provimento. Recurso do Réu não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Antônio Edgar Vasconcelos Oliveira (OAB/CE 39738-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL – 0146628-83.2018.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo AGAMENON MATOS CAVALCANTE JÚNIOR. LOURENA FARIAS PINHEIRO. Polo passivo ANDRÉ LUIZ MENEZES CIDRÃO DE OLIVEIRA. JANE BELCHIOR PARAÍBA. Terceiros MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Gaudênio Santiago do Carmo (OAB/CE 20944-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL – 0002973-40.2018.8.06.0167. Polo ativo EDGAR INDEQUI. VIVIANE ARRUDA DE CASTRO. Polo passivo EDGAR INDEQUI. VIVIANE ARRUDA DE CASTRO.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para negar provimento. Recurso da Ré parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 0388914-25.2000.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo FERNANDA LÚCIA DE SOUSA. FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ALVES. Sílvia Helena de Carvalho. Francisco Roberto Ferreira Alves. Terceiros Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202240-88.2024.8.06.0035. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo L. G. V. S.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL – 0055001-95.2021.8.06.0064. Polo ativo EDUARDO ANDRADE DE SOUSA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200416-20.2024.8.06.0092. Polo ativo ANTÔNIO WENDELL PIMENTEL ARAÚJO SOUSA TEIXEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004834-81.2025.8.06.0064. Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ELIEL LIMA BARROSO FILHO.** Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001378-63.2025.8.06.0181. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA RAIMUNDA MARINHO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 175 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017189-24.2025.8.06.0000. Polo ativo ALBERTO SCHLATTER. SAMUEL SCHLATTER. Polo passivo TÊXTIL UNIÃO S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003391-77.2025.8.06.0070.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo RAIMUNDO FERREIRA PONTE. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Kívia Oliveira Santos (oaB/BA 53575) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 177 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3024675-26.2026.8.06.0000. Polo ativo RUBEMAR DAMASCENO BRAGA. Polo passivo MELISSA MACIEL FERNANDES.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200302-13.2023.8.06.0029. Polo ativo MARIA IRAMAR GUALTER DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 179 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014704-17.2026.8.06.0000. Polo ativo JOÃO IVAN TIMBÓ FILHO. MARIA DO SOCORRO MOURÃO CARLOS TIMBÓ. Polo passivo FLÁVIO SOUSA FARIAS. FRANCISCO MARTINS FARIAS JÚNIOR.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200752-49.2023.8.06.0095. Polo ativo MANOEL BARBOSA DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para, negar provimento. Recurso do Autor desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 181**

– APELAÇÃO CÍVEL – 3106178-03.2025.8.06.0001. Polo ativo MARGARIDA COSTA DE SOUSA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 182 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009825-64.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo GRACE ADEODATO MAIA. Polo passivo HENRIQUE JOSÉ FREIRE MACEDO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Bárbara Lia Gomes de Melo (OAB/CE 18811-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001154-59.2025.8.06.0300. Polo ativo MARIA ZUNEIDE DOS SANTOS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 3039573-12.2024.8.06.0001. Polo ativo ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO. Polo passivo PARANA BANCO S/A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008726-95.2019.8.06.0052. Polo ativo MARIA DE LOURDES. CICERA PEREIRA DE SOUSA. MARIA PEREIRA DUARTE. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BMG S.A. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros DANIELE ANDREATTA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200966-89.2022.8.06.0090. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. Terceiros MARLENE DE FÁTIMA ALBERTASSI.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051444-53.2021.8.06.0112.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo CRISTIANE R BEZERRA. JUAZEIRO MOTOR LTDA. Polo passivo MARCIANO TELES DUARTE. Terceiros CCB BRASIL S/A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS. JULIANA FALCI MENDES FERNANDES. JULIANA FALCI MENDES FERNANDES.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Pedro Ivan Couto Duarte (OAB/CE 5457-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face*

do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006400-73.2025.8.06.0029. Polo ativo ANTÔNIA HENRIQUE DE SOUZA GUEDES. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000227-33.2025.8.06.0029. Polo ativo FIRMINO NOGUEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006343-81.2024.8.06.0064. Polo ativo JONAS FERREIRA DOS SANTOS. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008154-76.2015.8.06.0086. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ BARROS DE CARVALHO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL – 0027887-75.2018.8.06.0101. Polo ativo GABRIEL DIAS DE CARVALHO NETO. MARIA DULCE MARINA DIAS. Polo passivo CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000116-31.2025.8.06.0035. Polo ativo JOÃO BOSCO REINALDO DA SILVA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202948-80.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). **Polo ativo ESTÊNIO TITARA DE MESQUITA JÚNIOR. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Alexandre Mesquita de Sousa (OAB/CE 44898-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005548-49.2025.8.06.0029. Polo ativo GERALDA ABEL DE ALMEIDA FEITOZA. Polo passivo SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002436-54.2025.8.06.0035. Polo ativo ANTONIETA FERREIRA BARBOSA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002310-97.2025.8.06.0101. Polo ativo MARIA DAS GRACAS VIANA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO SAFRA S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 198 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000864-81.2025.8.06.0029. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo LUIZ EVILÁZIO DA SILVA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 199 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018881-24.2026.8.06.0000. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo ANA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS LIMA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 200 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017106-71.2026.8.06.0000. Polo ativo FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA. MÁRCIA COELHO DE LIMA SOUZA. Polo passivo ANDRELINE FREIRE CASTRO. AMARO FREIRE CASTRO. ANDREZA FREIRE CASTRO. JOSÉ ALBERTO VIANA FREIRE.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 201 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201658-28.2024.8.06.0055. Polo ativo MARIA DEUSINA FREITAS FERREIRA PIRES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 202 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013402-50.2026.8.06.0000. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ALANA MARIA PAIVA MORORÓ.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 203 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233915-74.2024.8.06.0001. Polo ativo LUIZIANE BEZERRA DA SILVA. Polo passivo EMERSON CHAVES CAMPELO. Terceiros Cleidiane Mota**

de Freitas. Renata da Silva Nogueira. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 204 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015245-50.2026.8.06.0000. Polo ativo LUCILA AMORIM. Polo passivo AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 205 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200367-71.2024.8.06.0029. Polo ativo JACINTA DA SILVA MARTINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 206 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019693-66.2026.8.06.0000. Polo ativo MEGA SHOPPING EMPREENDIMENTOS S.A. Polo passivo 3ª VARA CÍVEL DE MARACANAÚ. Terceiros CRISTIANE DA SILVA LANDIM. ROSÂNIA DA SILVA LANDIN.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201114-92.2024.8.06.0167. Polo ativo JOSÉ MARIA DO VALE FILHO. J.M.V. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 208 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005432-96.2026.8.06.0000. Polo ativo GILSON MOREIRA MAIA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL – 0472648-82.2011.8.06.0001. Polo ativo TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. Polo passivo ANTÔNIO GURJÃO MARQUES NETO.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 210 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3025237-35.2026.8.06.0000. Polo ativo MDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo NOVAES E FREIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 211 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022558-62.2026.8.06.0000. Polo ativo PORTOSEG S/A -**

CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo passivo ANTÔNIA DE OLIVEIRA GOMES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 212 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021835-43.2026.8.06.0000. Polo ativo GERALDA DE SOUSA ROLIM. GENTIL DE SOUZA ROLIM. Polo passivo ZULEICA ROLIM DA SILVA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 213 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004182-28.2026.8.06.0000. Polo ativo ANTÔNIO ATYLA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201352-53.2026.8.06.0293.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo Y. P. L. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros Alexandry Gomes Frutuoso. MARIA LETÍCIA SOUSA FLORÊNCIO. Eduardo Maia Pereira.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 215 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006682-67.2026.8.06.0000. Polo ativo PEDRO PINHEIRO LOURENÇO JÚNIOR. Polo passivo M. L. P. S.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200575-13.2023.8.06.0119. Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo TELMA DA SILVA VIDAL.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 217 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0637431-40.2024.8.06.0000. Polo ativo ANE CAROLINE DE CARVALHO LOPES. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 218 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002336-73.2026.8.06.0000. Polo ativo CONSORCIO CPM NOVO FORTALEZA. Polo passivo LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 219 – APELAÇÃO CÍVEL – 0244919-11.2024.8.06.0001. Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.** Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3012135-43.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3015058-42.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3025290-81.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0003035-61.2000.8.06.0151 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201067-05.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0014097-64.2016.8.06.0175 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3023135-74.2025.8.06.0000 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0042129-64.2013.8.06.0117 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3042581-26.2026.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0280130-45.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3003043-10.2025.8.06.0054 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0229744-11.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3027595-38.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3003152-10.2025.8.06.0091 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0011465-07.2000.8.06.0117 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3041152-24.2026.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0004930-30.2017.8.06.0032 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3004666-43.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0201068-44.2024.8.06.0122** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3005916-58.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0201321-59.2022.8.06.0071** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0266987-86.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3011519-68.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0001592-95.2011.8.06.0149** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3019646-29.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0050213-90.2021.8.06.0176** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002605-37.2025.8.06.0101** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3024037-27.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0200610-91.2024.8.06.0036** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0229870-32.2021.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3008824-75.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3011272-87.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3057641-73.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0014009-89.2016.8.06.0154** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3012845-63.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3003980-51.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3001285-96.2025.8.06.0053** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3012177-92.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3010527-10.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta**

por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3001239-14.2025.8.06.0084 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0263371-06.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001047-51.2025.8.06.0094 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000873-08.2025.8.06.0170 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000249-93.2026.8.06.0114 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002048-20.2024.8.06.0090 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0166265-30.2012.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0278981-77.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3054863-33.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3008806-41.2025.8.06.0167 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200101-13.2023.8.06.0161 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3015451-64.2026.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200605-90.2024.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200524-98.2024.8.06.0108 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3008467-82.2025.8.06.0167 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000254-28.2026.8.06.0143 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0050427-62.2020.8.06.0032 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002511-14.2025.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0001985-15.2002.8.06.0091 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200113-69.2024.8.06.0168 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3058376-09.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0266157-86.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001136-11.2026.8.06.0136 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000279-81.2025.8.06.0141 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005323-21.2025.8.06.0064 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0037889-36.2006.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0235465-07.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 3002498-94.2025.8.06.0035 -** Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3002217-41.2025.8.06.0035 -** Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Foram aprovados à unanimidade os seguintes votos: votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante pelo lançamento da obra “Mandado de Segurança”; votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Teodoro Silva Santos, homenageado pelo lançamento da obra “Estudos sobre Direito Material e Processual Penal – Homenagem ao Ministro Teodoro Silva Santos”; votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do TJDF, Doutor Fábio Francisco Esteves, pelo lançamento da obra "Hermenêutica Cosmopolita - Decisão Judicial, Vieses Cognitivos, Estereótipos e Direitos Fundamentais"; e voto de pesar pelo falecimento do vereador do município de Santa Quitéria, Senhor Nelson Raimundo Bezerra Martins. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179401 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.